



RESOLUÇÃO N°192- CEPEX/2008

APROVA A RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS AO PROFESSOR RONEY VERSIANI SINDEAUX PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – DOUTORADO – EM ECONOMIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -UFMG

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior considerando:

- o parecer N° 023/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de junho de 2008,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR a retificação de redução de encargos ao Professor RONEY VERSIANI SINDEAUX, Matrícula N°1046081-4, para cursar Pós-Graduação *Stricto sensu* –Doutorado – em Economia, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
- Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de março de 2007.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de junho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX